



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 113/2023-GP

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93 e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** as considerações do Ofício nº 38/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, de 17 de julho de 2023, no qual evidencia a necessidade de contratação de pessoal para o provimento de diversos cargos na área de saúde em especial na Unidade Mista do município e em observância a Portaria SAS/MS nº 55.1999, consolidada na Portaria SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Seção XII, Capítulo II, sendo da competência dos Estados, Distrito Federal, Municípios e Ministério da Saúde garantindo o devido custeio do transporte e sobrevivência de pacientes para se deslocar a outras localidades em busca de tratamento médico;

- **CONSIDERANDO AINDA** a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo e qualificado que sem prejuízo de suas funções possam suprir tais necessidades e ainda de ter cessado a validade do último Concurso Público realizado;

- **CONSIDERANDO FINALMENTE** o que determina o Art. 196 da CF, com anuência do Art. 1º, II, III e 2º, I, "a", "b" e "c", da Lei Municipal nº 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas para a função e prazo a saber:

UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Dalvaneide dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08/2023 a 04/08/2024

SECRETARIA DE SAÚDE – TRANSPORTE TFD

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
José Carlos Fragoso da Silva	Motorista	04/08/2023 a 04/08/2024

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem caminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 04 de agosto de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita